



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 838/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.412/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Joselaine Kummer, matrícula funcional nº 678-5, ocupante do cargo de Enfermeiro ESf, referente ao quinquênio aquisitivo de **13 de setembro de 2006 a 12 de setembro de 2011**, para ser usufruída no período de 03 de fevereiro a 05 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Danieli F. S. Tardetti Machado
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2244 de 25/11/2020 pág.
40.